

DELIBERAÇÃO Nº 001/2022
CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente no dia 18 de março de 2022;

Considerando a Deliberação nº 087/2021 que organiza a Comissão da Revisão do Regimento Interno;

Considerando a necessidade da ampliação das contribuições da referida comissão.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da instauração da Comissão de Avaliação das Normativas do CEDCA/PR, que terá a seguinte composição:

I – Renann Ferreira (Guarda Mirim);

II – Maria Tereza Chaves (APOFILAB)

III - Antônio Carlos Dourado (SEED/Esporte)

IV – David Antônio Pancotti (SEJUF/DEASE)

Parágrafo único. Participarão da reunião como colaborador e apoio técnico, os representantes da OAB/PR e da Secretaria Executiva do CEDCA/PR.

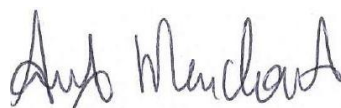
Art.2º A Comissão de Avaliação das Normativas terá como atribuição a análise e revisão de todas as legislações pertinentes a organização do colegiado, tais como, o Regimento Interno e a Lei de Criação.

Art.3º Revoga-se a Deliberação nº 087/2021.

Art.4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022.



Ângela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR